

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiá

4 DE MARÇO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3163

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.648-4/07

#### DECRETA:

Art. 1º - Os incisos III, IV e VI do art. 9º do Decreto nº 20.923, de 20 de setembro de 2007 passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º - (...)

(...)

III - os letreiros paralelos à fachada terão espessura de até 20 cm (vinte centímetros), altura de 50 cm (cinquenta centímetros) e largura definida pelas aberturas existentes no imóvel, como portas e janelas, instalados a uma altura mínima de 2,50 m (dois metro e cinquenta centímetros), medida do piso à face inferior do letreiro;

IV - os letreiros perpendiculares à fachada terão módulos para cada atividade realizada no pavimento superior, com espessura de até 20 cm (vinte centímetros), largura e altura de 50 cm (cinquenta centímetros), instalados um sobre o outro em estrutura única, respeitando a altura mínima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), medida do piso à face inferior do letreiro e buscando o alinhamento da face superior com o letreiro paralelo mais próximo;

(...)

VI - os letreiros poderão ser confeccionados com materiais diversos, desde que atendam às condições de segurança, com livre utilização de cores e tipos de letras contidos nas logomarcas dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços; (...)."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 21.133, DE 03 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Técnica de Recursos Humanos, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### Regimento Interno da Comissão Técnica de Recursos Humanos

#### CAPÍTULO I Da Competência

Art. 1º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos, instituída pela Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, é órgão colegiado, de caráter consultivo, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com competência nas questões relativas à política de administração de pessoal.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Recursos Humanos:

I - oferecer subsídios para a regulamentação das normas relativas à mobilidade funcional, no que couber;

II - julgar os recursos dos servidores contra a avaliação de desempenho;

III - avaliar a pertinência dos cursos referidos no art. 19, inciso III, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007;

IV - acompanhar os processos de progressão, promoção e avaliação de desempenho;

V - analisar e avaliar pleitos relativos à revisão prevista no art. 44, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007;

Art. 3º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor avaliado, bem como realizar diligências junto às chefias e outros integrantes da área de atuação do servidor, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias úteis a respeito das matérias submetidas à análise, podendo haver prorrogação a pedido, que não excederá a 10 (dez) dias úteis.

§ 1º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos analisará uma matéria por vez, observando a ordem de recebimento.

§ 2º - O prazo do "caput" começará a contar a partir da convocação da Comissão para análise da matéria.

§ 3º - Exclui-se do "caput" deste artigo a apreciação de pleitos

relativos ao inciso V, do artigo 2º, deste Regimento Interno, cujo encaminhamento será definido pela Comissão.

Art. 5º - Comissão Técnica de Recursos Humanos elegerá, por maioria simples, dentre os seus membros, um presidente e um vice-presidente, cujas respectivas atribuições estão definidas neste regimento interno.

#### CAPÍTULO II Dos Recursos

Art. 6º - São regras para o processamento e julgamento dos recursos referidos no inciso II do artigo 21, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007:

I - o recurso deve ser protocolizado em até 10 (dez) dias, contados da ciência da avaliação de desempenho pelo servidor;

II - somente o servidor pode recorrer da sua avaliação de desempenho;

III - o recurso só será provido quando a avaliação de desempenho:

- a) não tiver sido realizada na forma prevista no regulamento;
- b) tiver sido manifestamente injusta;
- c) tiver se baseado em fatos e ocorrências comprovadamente inverídicos.

#### CAPÍTULO III Da Composição

Art. 7º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos compor-se-á de membros permanentes e membros não permanentes, de acordo com as seguintes indicações:

I - membros permanentes:

- a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
- b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- f) 1 (um) representante do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá;
- g) 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- h) 1 (um) representante da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá;

II - membros não permanentes, com direito a voto: representantes do órgão de lotação do servidor avaliado não contemplado no inciso I.

§ 1º - Os representantes constantes das alíneas "a" a "e" serão indicados pelo titular da respectiva Secretaria, dentre servidores com perfil para a função.

§ 2º - Caberá aos representantes constantes das alíneas "a" a "e" servir, no que couber, como elo de ligação com o órgão que representa para a obtenção de informações necessárias à elucidação de matérias submetidas à Comissão Técnica de Recursos Humanos.

§ 3º - Para cada membro permanente haverá a indicação de um suplente.

§ 4º - O mandato do colegiado a que se refere este artigo será de 03 (três) anos, admitida a recondução.

§ 5º - O titular da Secretaria na qual estiver lotado o servidor avaliado indicará o representante não permanente de que trata o

inciso II deste artigo.

Art. 8º - A Comissão Técnica de Recursos Humanos se constituirá exclusivamente de servidores efetivos da administração municipal direta.

Art. 9º - A função de membro da Comissão Técnica de Recursos Humanos é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10 - Sempre que necessário, o servidor ficará dispensado das atribuições do próprio cargo, a fim de poder desempenhar as atividades afetas a Comissão Técnica de Recursos Humanos.

Parágrafo único - O membro que contar 3 (três) faltas injustificadas à reuniões da Comissão Técnica de Recursos Humanos, perderá o mandato.

#### CAPÍTULO IV

Das atribuições do Presidente, do Vice-presidente e dos Membros da Comissão

##### Seção I Do Presidente

Art. 11 - São atribuições do presidente:

I – coordenar as atividades da comissão;

II – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão, dando ciência aos seus membros;

III – organizar a ordem do dia das reuniões;

IV – abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões da Comissão;

V – determinar a verificação da presença e informar as justificativas de ausência dos membros da Comissão;

VI – determinar a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente;

VII – assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do conselho;

VIII – colocar as matérias em discussão e votação;

IX – anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

X – decidir sobre as questões de ordem, ou submetê-las à consideração dos membros da Comissão quando omissão o Regimento;

XI – mandar anotar os procedimentos regimentais para solução de casos análogos;

XII – assinar os livros destinados aos serviços da Comissão e seus expedientes;

XIII – determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XIV – agir em nome da Comissão, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;

XV – propor à Comissão as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

##### Seção II Do Vice-Presidente

Art. 12 - O Vice-Presidente da Comissão será o substituto do presidente e, no exercício da presidência, terá as mesmas atribuições do titular.

##### Seção III Dos Membros da Comissão

Art. 13 - Compete aos membros:

I – participar de todas as discussões e deliberações da comissão;

II – votar as proposições submetidas à deliberação da comissão;

III – apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

IV – comparecer às reuniões na hora pré-fixada;

V – desempenhar as funções para as quais for designado;

VI – relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII – obedecer às normas regimentais;

VIII – assinar as atas das reuniões da Comissão;

IX – apresentar retificações ou impugnações às atas;

X – justificar voto, quando for o caso;

XI – apresentar à apreciação da comissão quaisquer assuntos relacionados às próprias atribuições.

#### CAPÍTULO V Das Reuniões

Art. 14 - As reuniões da Comissão Técnica de Recursos Humanos serão realizadas, ordinariamente, mensalmente, na primeira quinta-feira do mês, iniciando às 09:00 horas, ou extraordinariamente, quando convocadas pela presidência, ou pela maioria dos membros da Comissão.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 15 - As reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão serão realizadas com a presença de, pelo menos, metade mais um

de seus membros permanentes.

Art. 16 - A convocação do presidente e por deliberação da comissão, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

#### CAPÍTULO VI

##### Da Ordem dos Trabalhos

Art. 17 - A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I – expediente;

II – comunicação do presidente;

III – ordem do dia.

Art. 18 - O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art. 19 - A ordem do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições da Comissão, conforme estabelecido em lei e neste Regimento.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Votações

Art. 20 - Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 21 - As votações serão nominais.

Art. 22 - Ao anunciar o resultado das votações, o presidente da Comissão declarará quantos votaram favoráveis, contrários e quantas abstenções houve.

Parágrafo único - Havendo dúvida sobre o resultado, o presidente da Comissão poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 23 - O presidente da Comissão Técnica de Recursos Humanos é detentor de voto qualificado para fim de desempate.

#### CAPÍTULO VIII

##### Das Atas

Art. 24 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões da comissão.

Parágrafo único - As atas serão lavradas por servidor designado pela Presidência.

Art. 25 - As atas serão subscritas pelo presidente da comissão e pelos membros presentes na reunião.

#### CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 26 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante proposta encaminhada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos pela maioria dos membros integrantes da Comissão Técnica de Recursos Humanos.

Art. 27 - Os casos omissos e os de caráter interpretativo, com relação ao presente Regimento Interno, serão resolvidos pela maioria dos membros permanentes da Comissão Técnica de Recursos Humanos.

Art. 28 - As deliberações da Comissão serão encaminhadas pelo Presidente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 29 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº.21.134, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, REF. SOLICITAÇÃO 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

P	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	Remanejamento			

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, REF. SOLICITAÇÃO 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

P	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	Remanejamento			

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.539,19, (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF

6122 CONV.SECR.EST-PROG TRANSP.ALUNOS REDE EST.ENSINO	R\$	17.397,26
13.01.12.362.0014.2242 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO		
3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF		
6122 CONV.SECR.EST-PROG TRANSP.ALUNOS REDE EST.ENSINO	R\$	9.141,93
TOTAL....R\$		26.539,19
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
Nº I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64		...

R\$ 26.539,19

TOTAL....R\$ 26.539,19

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.135, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO CONV.FIRMADO C/O ESTADO/SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, PROC. 12.041-3/2007

REF. SOLICITAÇÃO	162	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO CONV.FIRMADO C/O ESTADO/SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, PROC. 12.041-3/2007

REF. SOLICITAÇÃO	163	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Pedido	Requisição	Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 322.201,98, (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) :

09.01.15.451.0023.1009 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
0000 PROPRIA

R\$ 22.201,98

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

6307 CONV.SEEP.620/07-PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNIC.VARJÃO

R\$ 300.000,00

TOTAL....R\$ 322.201,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 22.201,98

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 300.000,00

TOTAL....R\$ 322.201,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIAS(D) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 140/2007. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí(PMJ) CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 22.600-4/07 ASSINATURA: 01/02/08. VALOR MENSAL: R\$ 359.519,81. OBJETO: PREST. DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERV. DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS-BLOCO A).FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 216/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA. PROCESSO: nº 26.327-0/07. ASSINATURA: 28/02/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPLANTE DE Córnea. MODALIDADE: CONVITE nº 556/07. ASSUNTO: Retificada a cláusula 6.1 do contrato original, referente dotação orçamentária .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 098/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 11.654-4/07. ASSINATURA: 29/02/08. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 252/07. ASSUNTO: Retificada a cláusula 10.1.do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 137/02 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PROCESSO: nº 04.901-9/02. ASSINATURA: 26/02/08. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.387,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO EM OFF-SET DE JORNAL DIVULGADOR DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ENTES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 10/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 105/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: LPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIP.S/C LTDA. PROCESSO: nº 08.556-1/00. ASSINATURA: 13/02/08. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA RANGEL PESTANA, 692, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 007/8 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SAIT LIMPEZA E INFRA-ESTRUTURA LTDA PROCESSO: nº 21.037-0/07. ASSINATURA: 28/02/08 VALOR GLOBAL: R\$ 25.696,08. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 421/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 0 8

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 009/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: nº 25.328-9/07. ASSINATURA: 27/02/08 VALOR GLOBAL: R\$ 1.550.867,04. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 17/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. Proponentes: 09.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 0004.200-3/2008**

**I - Objeto:** Aquisição de filtros em arame recozido para galerias de águas pluviais.

**II - Contratado:** SÉRGIO PAULO DE SOUSA SANTOS

-ME

**III - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

**V - Justificativa:** A aquisição dos filtros tem como finalidade a retenção de resíduos, facilitando a passagem da água e evitando o entupimento das galerias e bocas de lobo. Trata-se de produto patenteado, sendo a empresa acima a única autorizada a fabricá-lo e comercializá-lo.

O valor está de acordo com os componentes que são utilizados na confecção dos produtos que serão adquiridos.

(WALTER DA COSTA E SILVA FILHO)  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

G.P. em 03 de março de 2008

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretario Municipal de Serviços Públicos, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 006.719-0/2008**

**I - Objeto:** Aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais.

**II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Valor Total :** R\$ 17.385,76

**IV - Contratadas:** Novartis Biociências S.A.

**V - Justificativa:** A necessidade das aquisições se justifica face à imposição de ordens judiciais, consubstanciadas em mandados que conferem prazos determinados e exíguos para que esta Municipalidade forneça as medicações nas formas prescritas.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de comprometer a saúde dos pacientes que necessitam dos medicamentos,

Quanto a escolha da citada empresa, se deu em razão dessa atender às exigências da Prefeitura, e apresentar valores com o desconto exigido pela Resolução CMED nº 04/2006.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)  
Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 03 de março de 2008

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 079/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto: Aquisição de cimento comum.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**

- CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.  
Processo nº 04.393-6/08.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 77/08.  
Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**  
**Objeto:** aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa  
- REPAVI COMERCIO DE MATS. PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
**Processo nº 4.372-0/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 67/08.  
Órgão Gestor: Guarda Municipal.  
**Objeto:** formação e capacitação dos Guardas Municipais que trabalham no Canil da Guarda Municipal.  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa  
- KLEBER DOBROCA.  
**Processo nº 3.979-9/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 117/08.  
Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**  
**Objeto:** aquisição de mesa coletiva infantil e berço infantil.  
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:  
- A VIRTUAL COMERCIO DE EQUIP. PEDAGÓGICOS LTDA EPP: item 1;  
- JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO EPP: item 2.  
**Processo nº 5.918-9/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 120/08.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Aquisição de tela de arame galvanizado.  
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
- TELA SUL COM. DE TELAS E ARAMES LTDA-ME.  
**Processo nº 05.927-0/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 121/08.  
Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Objeto:** aquisição de loratadina 10 mg.  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa  
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.  
**Processo nº 5.917-1/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 034/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de material odontológico.  
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:  
- **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA:** itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57;  
- **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA:** itens 02, 35, 42, 45 e 50;  
- **BIMED – COM. DE MAT. MEDICOS ODON. E HOSP. LTDA –**

**ME:** itens 17, 18, 19, 23, 31, 32, 33, 34, 40.  
**Processo n.º 02.229-4/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 026/08.**  
**Órgão Gestor:** Guarda Municipal.  
**Objeto:** Prest. serv. e fornecimento peças para manutenção mecânica especializada em veículos Chevrolet.  
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ – ME**  
**Processo n.º 002.031-4/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 87/08.**  
**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** serviço de reforma de estofamento de veículos pesados e leves.  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa  
**WANDERLEY LOPES-ME**  
**Processo nº 4.578-2/08.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 028/08.**  
**Órgão Gestor:** Guarda Municipal.  
**Objeto:** Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção de suspensão em veículos de diversas marcas.  
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**-USA FREIOS LTDA-ME.**

**Processo n.º 2.037-1/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 31/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** prestação de serviços de assessoria técnica visando melhorar o aspecto urbano de praças do município.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**- ADHEMAR FERNANDES ARQUITETURA....R\$ 78.720,00**

**Processo nº 2.220-3/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 25/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** aquisição de touca cirúrgica, máscara cirúrgica e outros.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**- CIRURGICA FERNANDES COM. MATS CIRURG. HOSPIT.LTDA .....R\$ 2.520,00**  
**- DAKFILM COMERCIAL LTDA. ....R\$2.874,00**  
**- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA .....R\$ 244,00**  
**- CIRURGICA UNIÃO LTDA .....R\$13.645,96**  
**- DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.....R\$ 970,00**  
**- LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA .....R\$ 880,00**

**Processo nº 2.050-4/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 95/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** fornecimento de pedra mista 2 e 3, reciclada..  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**- PEDRO MAZZEI ADOLPHO ME .....R\$ 25.400,00**  
**Processo nº 4.776-2/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 086/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Fornecimento peças para manutenção mecânica em máquinas Caterpillar.  
**Vigência:** 09 meses  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**HIDRAU TORQUE IND. COM. IMP. EXP. LTDA.....R\$ 70.000,00**  
**Processo nº 004.576-6/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 102/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante e graxa automotiva.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**-COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA..... R\$ 12.402,00.**  
**Processo nº 05.219-2/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 054/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA....R\$ 9.600,00.**  
**-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 1.872,00.**  
**-LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.....R\$ 3.024,00.**  
**-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.....R\$ 86,70.**  
**-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.....R\$ 136,20.**  
**-DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.....R\$ 379,00.**  
**Processo nº 03.041-2/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 042/08.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**Objeto:** Fornec. peças para manutenção de alarmes.  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**PORTLAND COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA..... R\$ 56.700,00**  
**Processo nº 002.528-9/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 35/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** aquisição de cola líquida, pincel chato, caderno de desenho e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA .....R\$ 2.513,80**
  - **TCM-TARSIS COML. DE MERCAD. LTDA-ME .....R\$ 760,05**
  - **IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP.....R\$ 5.634,00**
  - **ESPAÇAL SUPRIMENTOS DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA .....R\$ 937,22**
  - **PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA .....R\$ 6.824,00**
  - **ORESTE BARTOLI JUNIOR ME .....R\$ 4.040,31**
  - **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME .....R\$ 6.670,30**
  - **FERNANDA SENATORE – EPP .....R\$ 3.285,00**
- Processo nº 2.230-2/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 14/07** – Execução de obra de construção de EMEB – EI (0 a 3 anos) e zeladoria padrão tipo A2 no Loteamento Parque Residencial Jundiá, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.551-8/2007.

- **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 1.899.319,47.**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 15/2.007** – Execução da obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais nas ruas Profª Odila Richter, Izabel C.P. Lopes, Luiz Henrique Stackflet, Josefina B. Cervi, Catulo da Paixão Cearense, Av. Humberto Cereser (trecho Av. Padre Evaristo Afonso até a Av. Pedro Cereser) e Av. Alexandre Milani. Processo Administrativo nº. 023.552-6/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e da análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

**DECLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por desatender os itens 4.4. e 4.5.2., tendo em vista que a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro não foram assinados por responsável técnico devidamente qualificado, mas sim pelo sócio proprietário que não possui atribuição para se responsabilizar pela elaboração de orçamento de estradas, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 218/73 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

- **CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,** nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.4.1. do Edital;

- **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por indicar no cronograma físico-financeiro data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.4.1. do Edital.

**CLASSIFICAR** as propostas das empresas:

1) JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;

- 2) PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.;
- 3) ESUR ENGENHARIA LTDA.;
- 4) EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.;
- 5) DELTA CONSTRUÇÕES S/A;
- 6) CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.;
- 7) CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;
- 8) ENGEPE – ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.;
- 9) SPLcp – PAVIMENTADORA LTDA.

**ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., por apresentar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 03 de março de 2008.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO  
MÔNICA BELLINI  
MARLENE LEME DOS SANTOS  
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO  
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2008 14 002, aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Integração Social.**

**Processo nº. 796-4/08.**

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, itens 01, 05, 07, 08 e 09;**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 02 e 10;**
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA, item 03;**
- **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, item 04;**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 06.**

**REVOGAMOS** o item 11.

(Érika Melato Frare Roveri)  
Pregoeira

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 166**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2007 14 166 – Contratação de empresa especializada na área de Educação de Trânsito, para desenvolver o “ Projeto Educando para o Trânsito”, visando um modelo de Ensino a Distância via Internet para o Ensino Fundamental. Processo nº 23.736-5/07.**

Informamos que o envio e a abertura das propostas comerciais, agendados para o dia 05/03/08, às 10:00 horas, bem como a abertura da sessão de lances, agendada para até 10 (dez) minutos após a abertura das referidas propostas, ficam **suspensos temporariamente**, para adequação do Edital no tocante à Lei Complementar Federal nº 123/06. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento do presente Pregão serão objeto de nova publicação.

Jundiá, 03 de março de 2008.

(ÉTORE MARTINS GERIOLI)  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2008 14 040, de 03**

de março de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá  
**OBJETO:** Prestação de serviço de instalação e fornecimento de persianas (novas) para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de março de 2.008, às 14:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LAÍS AMADI JÚNIOR)  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 041, de 28 de fevereiro de 2008. ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos bairros da região leste: Jundiá-Mirim, Caxambu, Jardim Tamoio, Cidade Nova e Vila Aparecida. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de março de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 032** Fornecimento de mistura para arroz, frango, cenouras e espinafre e pó para o preparo de bebida láctea sabor mokaccino, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 002.911-7/08.

- **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 01 e 02).....R\$ 71.215,00**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2008 14 044, de 03 de março de 2.008 ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá  
**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos funcionários, professores e diretores da Rede Municipal de Ensino **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de março de 2.008, às 11:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2008 14 048**, de 03 de março de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de postinho de aço, placa em aço laminado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de março de 2.008, às 13:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2008 14 042**, de 03 de março de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar curso de pós graduação com especialização (Lato Sensu) em Educação Especial a professores efetivos da Rede Municipal de Ensino **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de março de 2.008, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE)  
Pregoeira

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 010 – fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços.**

Processo nº 920-0/08.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

MARIA ANGELICA ANSANI BASSO  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Presencial 2008 15 001 (PMJ)** – aquisição de lanceta descartável, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 78/07, da Secretaria do Estado da Saúde, com base nas disposições contidas na referida ata, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 05.638-3/08:

-**SG TECNOLOGIA CLINICA S/A.....R\$ 115.200,00.**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº. 98/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Cultura.  
**Objeto:** Fornecimento de refeição-kit de lanche. Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.  
Processo nº. 04.787-9/08.

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 106/08**

**Processo nº 5.287-9/08**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial. Tendo em vista a manifestação de fls. 28/30 dos autos, tornamos insubsistente a Cirúrgica Eldorado Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP, publicada na IOM de 26/02/08 – Edição n.º 3.161, ficando **REVOGADA** a presente licitação.

**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL****PROCESSOS DEFERIDOS**

**PROCESSO S/Nº** - Interessado: **IZABEL TASSIOTTO MINHARRO** - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO S/Nº**- Interessado: **MARIA CECILIA GUELLI**- assunto: cópia de inteiro teor do processo Nº2400-1/2008.

**PROCESSO Nº5964-3/2008** - Interessado : **YARA TEREZA RODRIGUES CAVALLI** – certidão funcional.

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

**PROCESSO Nº3967-8/2008** - Interessado: **JOSÉ ADEONIR SPONCHIADO** - assunto: abono de permanência.

**PROCESSO Nº1043-0/2008** - Interessado: **MARCEL GOMES GIOTTO** - assunto: prorrogação de licença sem vencimentos.

**PROCESSO Nº28893-9/2007** – Interessado: **MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA** - assunto: férias prêmio.

**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL****PROCESSOS DEFERIDOS:**

**PROCESSO Nº 5072-5/2008** - Interessado: **ADILSON JOSÉ CHEQUINI** - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº4.473-6/2008**- Interessado: **JOSÉ CARLOS SCALLI**- assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº 4997-4/2008** - Interessado: **JOSÉ VICENTE**

**ESTEVÃO PIRES**- assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº 4715-0/2008** - Interessado: **NIVALDO MESSIAS ROTONDO**- assunto: férias prêmio.

**ATOS OFICIAIS****DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 257, DE 03 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor KENNEDY LOMBARDI MANÇANO, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Processo n.º 005.325-7/2008, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2008.

**PORTARIA N.º 258, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando o Sr. JULIO CÉSAR BOLPATO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 238/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 259, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. PATRÍCIA PALOPI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 05 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 259/4, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 783, de 25 de abril de 2000.

**PORTARIA N.º 260, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. MARIA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 259/4, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 261, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 244/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 262, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. TÂNIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 244/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 263, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando o Sr. ADILSON GOMES, para exercer o cargo de Agente Operacional de Saúde – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 255/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 264, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 252/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 265, DE 03 DE MARÇO DE 2008** resolve reconhecer a substituição da servidora FERNANDA CORRADINI ESPINHEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio

Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO, em gozo de férias regulamentares no período de 07 de janeiro de 2008 a 16 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 266, DE 03 DE MARÇO DE 2008**, resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 178, de 11 de fevereiro de 2008, que nomeou a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA ZANARDI MAIA, no cargo de Diretor de Escola, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 267, DE 03 DE MARÇO DE 2008**, resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 218, de 20 de fevereiro de 2008, que nomeou a Sra. CONSUELO SILVA AMORIM, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/9, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 268, DE 03 DE MARÇO DE 2008** designando à servidora SILVANA ARRELO DA FONSECA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Convênios e Orçamentos, na Diretoria Técnico-Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento do titular JOSÉ MARIA BUENO, em gozo de férias-prêmio no período de 03 de março de 2008 a 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 269, DE 03 DE MARÇO DE 2008** designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, bem como responder pela função de Chefe da Seção da Divisão de Abastecimento e Agricultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular CRISTIANE KAPROS, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de março de 2008 a 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 270, DE 03 DE MARÇO DE 2008** nomeando o Sr. MARIO GEORGE VIEIRA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 238/2, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3152, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ.. “retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008”...

LEIA-SE ... “retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2008”...

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.  
EDITAL N.º 021 de 24 de JANEIRO de 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PREMIO do mês de

**MARÇO/2008**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADILSON SILVIO	16344-7/2007
ALINE GABRIEL BANDEIRA	18286-0/2006
ANELISE LEITE ROSSI	21957-3/2005
CARLOS ALBERTO ROBERTO	15770-4/2007
CELSO MARQUES	02576-0/2007
CINTIA STELLA	29590-7/2004
FABIANE MARLUCE DE LIMA	23367-1/2006
GABRIELA CERGOL SPINA	09444-4/2007
HELENA GAVROS PALANDRI	02386-4/2007
IVANIRA APARECIDA SALVADOR GESTE	13790-4/2007
JOÃO MARCOS MARTINS	24859-4/2007
JORGE CALDAS DA SILVA	16865-1/2007
JOSE ARTUR GARDINO	06128-8/2006
JOSE EVARISTO CAMARGOS FILHO	23094-3/2005
JOSE MARIA BUENO	02670-1/2007
JOSE RUBENS MENDES	19071-5/2006
KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES	23300-0/2007
LEONICE DA SILVA CARVALHO	26968-1/2007
LILIAM ZULPO MATIASSI	26922-0/2006
LUIZA DOS SANTOS	15229-1/2007
MARCIO ROGERIO DE LIMA	18385-8/2007
MARISTELA TREVILLATO FRANCO	21104-8/2007
MARLI DA SILVA FARCIC	17847-0/2006
ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18550-6/2003
ROGERIO DA SILVA JORGE	20304-5/2007
ROSANA ANDREA VERONES DE MORAIS	13478-8/2006
ROSELI APARECIDA DA SILVA ROMUALDO	13737-5/2007
SANDRA STEPHANO	18384-1/2007
SILVANA VISNARDI FASSINA	20371-4/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretario Municipal de Recursos Humanos



IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3152, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ “Professor I, grupo VII”.

LEIA-SE... “Agente Operacional CAT I, grupo I”.

PORTARIA N.º 159, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 28 de fevereiro de 2008, o funcionário ODAIR CARBONERI, Agente de Transporte CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 27 de fevereiro de 2008, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 160 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VIRGINIA DONA DOS SANTOS MARINHO, Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, de 28/02/2008 a 26/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 161 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve

prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA LAURA DOBRE FERREIRA, Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/02/2008 a 02/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 162 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELENI PEGO DOS SANTOS, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 23/02/2008 a 27/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 163 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LUIZ ANTONIO CENACHI, Leiturista Notificador, grupo D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 02 (dois) dias, de 26/02/2008 a 27/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 164 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANIR DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 26/02/2008 a 26/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 165 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LUIZ MARCOS ANTONIO SILVA, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 25/02/2008 a 24/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 166 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, Operador de Máquinas, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/02/2008 a 07/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 167, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder à funcionária AMELIA ISABEL ANESIO BERNARDI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 29/02/2008 a 28/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 168, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder à funcionária APARECIDA BELLINI, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 28/02/2008 a 28/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 169, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder à funcionária APARECIDA RODRIGUES MONDIN, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/2008 a 14/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 170, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder à funcionária SIBELI SUPRIANO GALVANI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 29/02/2008 a 28/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 171, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder ao funcionário ROBERTO MASO, Agente de Transporte CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/02/2008 a 20/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 172, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve conceder ao funcionário VALDOMIRO ALEXANDRE SILVA, Manilheiro, grupo D 03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05

de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 21/02/2008 a 05/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR NAITZEL, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 60 (sessenta) dias, de 20/02/2008 a 19/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 DE 03 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CIRSO DONIZETE GOMES, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 06 (seis) dias, de 26/02/2008 a 02/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE MARÇO DE 2008, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 03 de março, de 2008, a funcionária DOROTHY DA SILVA ORSATTI, Agente de Transporte CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 27 de fevereiro de 2008, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE março DE 2008, resolve conceder à funcionária LUZIA MORI, Odontólogo, grupo VI pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 22/02/2008 a 20/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

#### COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

01.856-7/2007 Valdir Casaioli indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

#### LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

#### COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

##### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.295-5/2008 Luiz R. D'Angieri deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

#### COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

##### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.295-5/2008 Luiz Ricardo D'Angieri deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

#### COMUNICADO DE DECADENCIA DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96 em seu artigo 38. Considerando que em vistoria realizada "in loco" pela Divisão de Fiscalização de Obras, constatou-se que a obra requerida não foi executada, ficam cientes os interessados, que os protocolados abaixo se encontram com os alvarás de execução prescritos, devendo, para a execução de obras no local, requerer nova aprovação de projeto e seu respectivo alvará de execução.

026.172-0/1989	Jose Pedro Rossell Baldris	Indeferido
024.149-0/1988	Construtora Mendes Pereira Ltda.	Indeferido
022.868-0/1989	Jose Roberto Cavallini	Indeferido
026.401-3/1989	Serra do Japi-Emp.Imob. S/C Ltda.	Indeferido
026.333-0/1989	APR - Emp. Imob. S/C Ltda.	Indeferido
023.794-7/1997	Tereza Donizetti Soares Olivieri	Indeferido
018.902-1/1998	Pedro Massayuki Iwanaga outros	Indeferido
010.850-0/1997	Natal Mastellaro	Indeferido
000.151-2/1990	Dorival Saraiva da Silva	Indeferido
003.587-8/1991	Maria da Silva Teixeira	Indeferido
021.489-6/1997	Santa Ângela Urb. E Const. Ltda.	Indeferido
022.142-7/1989	Mobile-Emp. Part. E Repres. Ltda	Indeferido
001.071-6/1997	Mauro da Luz	Indeferido
016.086-7/1997	Paulo Segio Vieira	Indeferido

#### LEI 174/96

Artigo 38 - O Alvará de Execução, quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em 1 (um) ano a contar da data do

deferimento do pedido. Podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por iguais períodos.

**Parágrafo único:** Para os demais casos, o Alvará de execução prescreverá em 2 (dois) anos a contar da data do deferimento do pedido, podendo ser prorrogado, a pedido do interessado, por iguais períodos. Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

**Artigo 39** – Concluído o Sistema Estrutural de Fundação, o Alvará não mais prescreverá.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

#### DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ale Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº AUREA MARIA FUGGI ME	23451-3/2006
REQº LUIS CARLOS DOS SANTOS	1035-6/2008
REQº ERICA MARINA CUENCA MARTIN	2884-6/2008
REQº ROBERTO GONCALVES VIEIRA	4310-0/2008
ARQº CESAR HARADA	
MARIO AUGUSTO BE	29052-1/2007
ELENIR IMPERATO BUENO	4749-9/2008
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
JORGE COPELLI	3384-0/2006
ARQº RAFAEL BENASSI	
HILDA LATORRE DE FRANCA SILVEIRA	7732-4/2007
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
JOSE CADORE	2980-4/2007
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	22557-6/2007
ARQº VICENTE ANONTIO GARCIA GONZALEZ	
VICENTE ANTONIO GARCIA GONZALEZ	95-1/2008
VICENTE ANTONIO GARCIA GONZALEZ	4586-5/2008
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
ANTONIO NILTON DE BRITO	5516-1/2008
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA	
EDISON GALLEG0	4698-8/2008
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
WELLINGTON CAMILO	15891-8/2007
ENGº CELSO FERRAZZO	
JOSE ZACARIAS	20608-9/2007
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
EDMILSON TEIXEIRA PACHOA E OUTRO	24034-6/2006
ENGº FABIO RICARDO CANDIDO	
JOSE RICARDO SILVERIO DOS SANTOS	28838-4/2007
ENGº ITAMAR BORGES	
CLAUDEMIR ZO DURIGON	28558-8/2007
ENGº JESIEL NOBRE FALCÃO	
FERNANDA GRAZIELE LOURENCO MARTINS	8694-4/2003
ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
CLOVIS JOSE BAPTISTA E OUTROS	9744-7/2007
ENGº JOSE CARLOS SIGNORINI	
MARCELO JOSE MATTIASSI E OUTROS	2126-2/2008
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
WILSON DA SILVA	4751-5/2008
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
ADRIANA GOMES DA SILVA	5908-2/2007
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
MARIA MERCEDES FIOREZE MORENO MUNHOZ	23344-8/2007

#### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente c



segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serã  
i n d e f e r i d o s . "

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor I (Educação Infantil, e Ensino Fundamental – Ciclo I, Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 4º ano e Educação Especial) e Professor II (Educação Física)**, que a próxima sessão de escolha de vagas será realizada no dia 6/3/2008, às 14h30, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul, para as áreas acima mencionadas. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Número de vagas:

Professor I (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Ciclo I, Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 4º ano e Educação Especial) - 4 vagas

Professor II (Educação Física) - 5 vagas.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 18 de outubro de 2007, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA  
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

## FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 00236-8/2000;

DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2, Técnica Industrial I, nível VII, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil, junto a Diretoria Técnica, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **11/02/2008 a 26/03/2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de Fevereiro de 2008**, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
*Superintendente*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/08 - ÓRGÃO:** Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Outorga de Permissão, a Título Precário, de Uso de Imóvel Público e de Prestação de Serviços de Conservação, Reconstituição, Higienização Cadavérica e Funções Correlatas, Destinados aos Usuários do Serviço Funerário Municipal – **VISITA:** 09/04/2008 - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 Centro Jundiá/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (Trinta reais) **ENCERRAMENTO:** dia 18 de abril de 2008 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583-1708 ou 4583-1706 ou www.jundiai.sp.gov.br/fumas.

Marco Antonio Blumer Rodrigues  
Presidente da C.H.J.L.

## FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA

**VESTIBULAR/2008 – 12ª CHAMADA – DE ACORDO  
COM O EDITAL FMI-009/2008**

- **02** (dois) candidatos (até a classificação 115ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 03 de março de 2008.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
- 5) CFP - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia

- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

**NOME** **RG.**  
Renata Paola Parenti Freitas 43.721.802-8-SP.  
Renato Katipiam Giron 34.776.669-9-SP.

Jundiá, 29 de fevereiro de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

**PORTARIA FMJ- 029/2008, de 29/02/2008** - resolvendo conceder à funcionária Drª **TELMA GUARISI**, R.G. nº 11.787.983-6/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/03/2008.

## ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 008/2008  
De 03 de março de 2008

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 01034/08.....

**Faz saber** que fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) a comparecer na Secretaria, Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de Auxiliar Administrativo, nível III.

**Faz saber ainda**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação	nome
3ª	Isaac Lourenço Buhnemann

**Faz saber finalmente** que nos termos da Lei 6990/2007 que institui o Plano de Cargos Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** passa a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Felix Jacob**  
Secretária

**DESPACHO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 001/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

CONVITE 002/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

**OBJETO: Aquisição de Material de Escritório e Suprimentos de Informática.**

Após Julgamento e Classificação das Propostas, conforme consta nos autos a comissão adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: itens 18, 19, 20, 21 e 23, no valor total de R\$5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais) para a proponente Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., itens 05 e 25 no valor total de R\$270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos) para a proponente Papeleria Horizonte Ltda., itens 22 e 28 no valor total de R\$1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais) para a proponente Luiz Rigo Jundiá Ltda-ME e itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 26 e 27 no valor total de R\$1.035,11 (mil e trinta e cinco reais e onze centavos) para a proponente King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. pelos menores preços apresentados.

Não houve proposta para os itens 01 e 29 que, portanto, não serão adquiridos no presente convite.

Jundiaí, 03 de março de 2008.

Ricardo Alves Manacero  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO – 003/2008

**OBJETO** – Contratação de Empresa Para Assessoria de Imprensa.  
**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

**CONTRATADO:** Laser Press Editora Ltda. ME

**ASSINATURA:** 03.03.2008

**FUNDAMENTO:** Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil reais).

**PRAZO:** 12 (Doze) meses.

Jundiaí, 03 de Março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor

#### **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Concorrência Pública nº 001/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 001/2008, para prestação de serviços de pessoas, materiais, equipamentos, etc para conduzir veículos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/03/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa LOTUS SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 555.000,00".

Jundiaí, 03 de março de 2008.

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

#### **DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Pregão Presencial nº 0002/2008**

**Edital de 3/3/2008**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO MODELO T 100 TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 4/3/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas

PREÇO: R\$ 15,00

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 18/3/2008

Jundiaí, 03 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

#### **DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0013/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA

Contrato nº 023/2008, assinado em 20/2/2008, Processo DAE nº 3.877/2007.

Objeto: Mão de obra, materiais e equipamentos para instalação de sistema de comunicação de telemetria e telecomando via rádio da Estação Elevatória e reservatório Caxambú - Jundiaí/SP

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 93.852,16

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.02.01.07 - Sistema Via Satélite (Máq./Equipos./Instalações) e conta gerencial 8.3.2.1.01 - Diretoria de Operações

Jundiaí, 03 de março de 2008.

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para comparecem no dia 14 de março de 2008, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiaí, Estado de São Paulo, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da proposta de aumento do capital social, pelo acionista controlador.
- 2) Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para os demais acionistas exercerem o direito de preferência.
- 3) Marcar a data da nova assembléia geral, para aprovação em definitivo do aumento do capital social.

Jundiaí, 03 de março de 2008

AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Reguccia Way Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me, I.E. 407.392.636.110 comunica o extravio do Livro Registro de Inventário Modelo 7.

A EMPRESA INALDO JOSÉ DA SILVA JUNDIAÍ. ME., IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE 407.114.264.113 E CNPJ 01.863.818/0001-09., COMUNICA A PERDA/EXTRAVIO DOS TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO DE MICRO EMPRESA Nº 000001 À 000250.

A EMPRESA ROSANA APARECIDA PRANDO DE FREITAS – PANIFICADORA – ME., IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE 407.406.256.116 E CNPJ 06.256.348/0001-20., COMUNICA A PERDA/EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTA FISCAL MODELO 1 UTILIZADO DE Nº 000001 À 000010 E EM BRANCO DE Nº 000011 À 000050.

#### EXTRAVIO

A Empresa, PC – COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA – ME, CNPJ 03.222.501/0001-00 – IE 407.237.427.119, Situada à Rua Tomaz Atizani, 51 – Parque São Luiz – Jundiaí – SP – CEP 13.216.751, Comunica extravio do Registro de Utilizações de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Mod. Nº. 01.

Publicar em 2 dias

“A empresa CREAM COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, inscrita no

CNPJ: 07.237.015/0001-17 e inscrição estadual 407.429.939.110. Torna-se público que a empresa acima citada, requereu na Cetesh de Jundiaí, a Licença Prévia e Instalação para atividade de Fabricação de Sorvetes e embalagens plásticas, situada a Rua Balzers, Nº 420-Galpão 440-Distrito Industrial - 13.213-084".

#### Publicação no Jornal

#### **DR DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO**

**LTDA**, a Av. Servidão Malota, n.º 460 – CEP. 13.212-390 – Malota - Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ 62.518.527/0001-60 e I.E. 407.135.340.116, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais Mod. 1 de n.ºs 002351 à 002450 e talões de Notas Fiscais Série A de n.ºs 001 à 100 ( todos em branco ou utilizados ).

#### EXTRAVIO DE TALÕES GA BERNUCCI

**G A BERNUCCI – ME, CNPJ 50.033.018/0001-68 e Inscrição Estadual 400.001.809.119, com sede na Rua Juvenal Alvim, nº 10 – Bairro Centro, Jarinu/SP, Cep: 13240-000 declara que os talões de notas fiscais Modelo Micrompresa de nº 001.101 a 001.150 utilizados e 001.201 a 001.250 inutilizados, foram extraviados.**

Reguccia Way Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me, I.E. 407.392.636.110 comunica o extravio do Livro Registro de Inventário Modelo 7.



#### CONVITE Nº 01/08 – PROCESSO Nº 51.806

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: cessão de direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Ficou desclassificada a proposta da licitante Softcamp

Tecnologia Ltda. por não apresentar condições de habilitação nos termos do item 6.3 do convite, bem como por não atender parcialmente o item 2 do Anexo 07.

Sendo utilizado o critério de técnica e preço, foram classificadas duas propostas para o LOTE 02, segundo esta ordem: 1º lugar (VAP = 10): Sino Consultoria e Informática Ltda., com o valor total de R\$ 22.164,00; 2º lugar (VAP = 9,44): 4R Sistemas & Assessoria Ltda., com o valor total de R\$ 24.000,00.

Para o LOTE 01, restou habilitada única proposta apresentada pela licitante 4R Sistemas & Assessoria Ltda., a qual foi julgada viável para contratação por apresentar valor total compatível com o mercado, ou seja, R\$ 54.000,00.

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 01/08, sagrando-se como vencedora a licitante Sino Consultoria e Informática Ltda. para a implantação do LOTE 02 e 4R Sistemas & Assessoria Ltda. para a implantação do LOTE 01, observados os termos do item 17.3 do edital de convite. Nos termos do artigo 109, I, “b” e seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal. Jundiaí, 29 de fevereiro de 2008.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da C.H.J.L.

**131ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 4 DE MARÇO DE 2008**

(Ordem do Dia)

1. [primazia] VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.803/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige nos canteiros de obras o material básico de primeiros socorros. (CJ 1.002; CJR 999; incluída por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 1º./03/2008)
2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 743/2007 - MESA - Altera o Regimento Interno. (CJ 982; CJR; quorum: maioria absoluta; incluído por força do Reqto. Plen. 1.299/2007; vide pauta da SE de 20/12/2007; 1 AD)
3. PROJETO DE LEI Nº. 9.902/2007 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Veda à administração pública utilizar veículos licenciados em outros Estados. (CJ 971; CJR 978; quorum: maioria simples)
4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.219/2008 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.733/06, que altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais. (CJ 1.016; CJR 1.000; quorum: maioria simples)
5. PROJETO DE LEI Nº. 9.946/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Veda nos serviços de saúde pública distribuir contraceptivos de urgência. (CJ 1.036; CJR 1.017; COSHBES 1.019; quorum: maioria simples)
6. MOÇÃO Nº. 193/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - APELO à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 5.476/2001, do Deputado Marcelo Teixeira (PR-CE), que na telefonia fixa limita a tarifa às ligações feitas. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")
7. MOÇÃO Nº. 194/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado da República por aprovação da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 393/2001, dos Deputados INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) e PAULO PAIM (PT-RS), que reduz a jornada de trabalho e eleva o valor do piso da hora extraordinária. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")
8. MOÇÃO Nº. 195/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - APELO ao Governo do Estado para que na linha "A" (Jundiaí-São Paulo) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM haja melhorias e oferta de trens diretos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiaí, 28 fevereiro de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

# Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

**Ainda não? Então não perca mais tempo!  
Cadastre-se no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) e comece a vender seus produtos para a Prefeitura de Jundiaí. É rápido, fácil e seguro.**



Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiaí.

**COMPRA ABERTA**  
O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

**Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



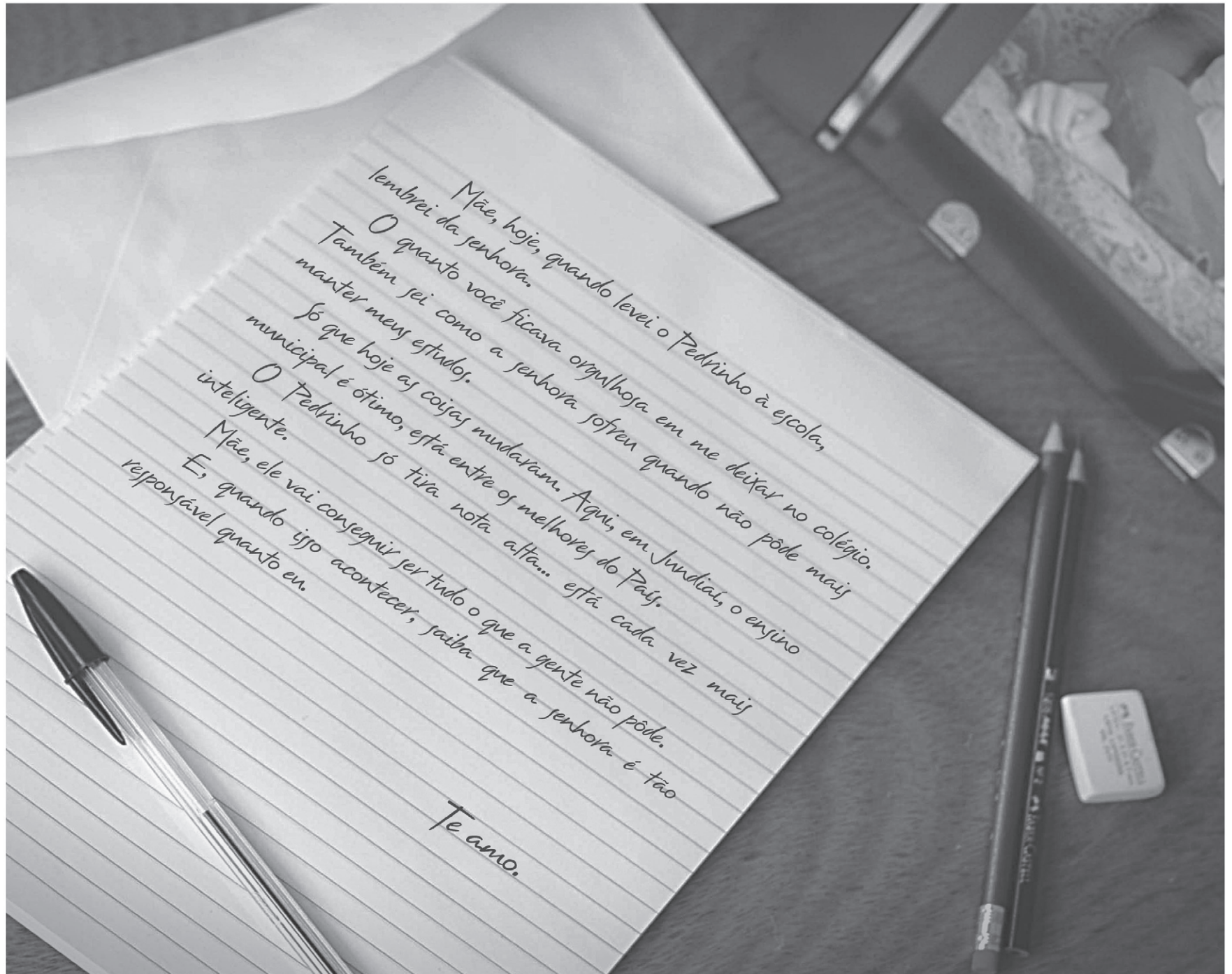
Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

## Ensino básico em Jundiá supera 99% das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar entre 5.470 municípios analisados.

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiá não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiá está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.



Prefeitura de  
**Jundiá**

Desenvolvimento para todos